

RESOLUÇÃO Nº 19/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária via meio eletrônico realizada no dia 24 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 081/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Serviço do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, referente ao período de: 01/01/2023 até 30/06/2023;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 27/05/2024 15:26:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná